

SOB EMBARGO ATÉ 28 DE OUTUBRO

Angola ocupa a 113.^a posição entre 143 países no Índice de Estado de Direito do WJP

- O Índice de Estado de Direito® 2025 do WJP constata que a regressão do Estado de Direito acelera à medida que as tendências autoritárias expandem
- O declínio da independência judicial e a redução do espaço cívico sinalizam um risco acrescido para a democracia em todo o mundo
- A pontuação de Angola diminuiu, situando-se regionalmente no 20.^º lugar entre 34 países

WASHINGTON (28 de outubro de 2025) – A regressão global do Estado de Direito acelerou novamente, de acordo com o novo *Índice de Estado de Direito® de 2025 do WJP*. Uns impressionantes 68% dos países registaram uma diminuição no seu Estado de direito em 2025, comparativamente com os 57% no ano anterior — incluindo Angola.

A pontuação geral de Angola em matéria de Estado de direito diminuiu menos de 1% no Índice deste ano. O país ocupa a 113.^a posição entre 143 países em todo o mundo.

A nível regional, Angola ocupa a 20.^a posição entre 34 países da África Subsariana.* O país com melhor desempenho na região é o Ruanda (39.^º lugar entre 143 países a nível mundial), seguido pela Namíbia e pelas Maurícias. Os três países com as pontuações mais baixas da região são os Camarões, a República Democrática do Congo e o Sudão (137.^º lugar a nível mundial).

No último ano, 25 dos 34 países da África Subsaariana registaram uma descida. Destes 25 países, 14 também tinham registado uma descida no ano anterior.

África representa um ponto positivo significativo, com quatro dos dez países que mais melhoraram no *Índice de Estado de Direito do WJP* originários da região.

Entre os países de rendimento médio-baixo, Angola ocupa a 20.^a posição entre 35.**

Angola e as tendências globais

A expansão das **tendências autoritárias é a principal força por detrás da regressão do Estado de direito**, com declínios profundos nos fatores que medem as Restrições aos Poderes do Governo, o Governo Aberto e os Direitos Fundamentais.

A integridade do **sistema de pesos e contrapesos** também foi seriamente enfraquecida, incluindo em Angola.

Uma característica desta regressão acelerada do Estado de direito é a redução do espaço cívico. As liberdades cruciais para o discurso público e a supervisão governamental — medidas pelos fatores **Governo Aberto** e **Direitos Fundamentais** — sofreram uma erosão generalizada. Angola é uma exceção entre os mais de 70% de países que registam uma redução das liberdades cívicas:

- A “**liberdade de opinião e de expressão**” diminuiu em **73%** dos países, mas não em Angola.
- A “**liberdade de reunião e de associação**” diminuiu em **72%** dos países, mas não em Angola.
- A “**participação cívica**” diminuiu em **71%** dos países, mas não em Angola.

O Índice mostra que os poderes judiciais estão a perder terreno para a interferência excessiva do executivo, com o aumento da interferência política nos sistemas judiciais. Os indicadores que medem se o **poder judicial limita o poder executivo** e se **a justiça civil e criminal estão livres de influências governamentais indevidas** diminuíram em 61%, 67% e 62% dos países, respetivamente, incluindo Angola.

De forma mais abrangente, a **justiça civil** enfraqueceu em 68% dos países, incluindo Angola. Este declínio reflete atrasos mais prolongados, alternativas menos eficazes aos tribunais (como a mediação) e maior interferência governamental.

Classificações globais

Globalmente, o país com a melhor classificação no *Índice de Estado de Direito de 2025 do WJP* é a Dinamarca, seguida pela Noruega, Finlândia, Suécia e Nova Zelândia. O país com a pontuação mais baixa é a Venezuela, seguida pelo Afeganistão, Camboja, Haiti e Nicarágua.

Classificação de Angola no Índice de Estado de Direito do WJP

Classificação geral da pontuação global: 113/143

Classificação regional da pontuação global: 20/34

Classificação por fator:

FATOR	CLASSIFICAÇÃO GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO REGIONAL*	CLASSIFICAÇÃO RENDIMENTO**
Restrições aos poderes do governo	109/143	19/34	20/35
Ausência de corrupção	81/143	8	7/35
Governo aberto	112/143	17/34	20/35
Direitos fundamentais	124/143	28/34	26/35
Ordem e segurança	125/143	24/34	30/35
Aplicação da regulamentação	107/143	18/34	18/35
Justiça civil	112/143	21/34	21/35
Justiça penal	103/143	20/34	20/35

(1 é a melhor classificação no Índice de Estado de Direito do WJP)

Para ver o desempenho de Angola em todos os 44 subfatores medidos pelo Índice, visite: www.worldjusticeproject.org/rule-of-law-index/country/2025/Angola

Explore a classificação e os resultados do Índice de Estado de Direito de 2025 do World Justice Project (WJP) na íntegra em: www.worldjusticeproject.org/index/.

###

- Consulte gráficos (classificações regionais, classificações globais e mapas comparativos) [aqui](#).
- Encontre [aqui](#) 143 comunicados de imprensa de países organizados por região.

Sobre o Índice de Estado de Direito do WJP:

O **Índice de Estado de Direito® do World Justice Project (WJP)** é a principal fonte mundial de dados originais e independentes sobre o Estado de direito. A sua metodologia rigorosa baseia-se em inquéritos a especialistas e a famílias para medir o Estado de direito em 143 países e jurisdições, cobrindo 95% da população mundial.

O Índice baseia-se em mais de 215 000 inquéritos a famílias e 4 100 inquéritos a profissionais e especialistas do direito para medir como o Estado de direito é vivido e percecionado em todo o mundo. Publicado anualmente desde 2009, o Índice é utilizado por governos, organizações multilaterais, empresas, instituições académicas, meios de comunicação social e organizações da sociedade civil.

Sobre o World Justice Project:

O World Justice Project (WJP) é uma organização independente, apartidária e multidisciplinar que trabalha para criar conhecimento, consciencializar e estimular ações para promover o Estado de direito em todo o mundo.

*Países e jurisdições avaliados na região da África Subsaariana: Angola, Benim, Botsuana, Burquina Faso, Camarões, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quénia, Libéria, Madagáscar, Maláui, Mali, Mauritânia, Maurícia, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, República do Congo, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, África do Sul, Sudão, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

**Países e jurisdições de rendimento médio-baixo: Angola, Bangladesh, Benim, Bolívia, Camboja, Camarões, República do Congo, Costa do Marfim, Egito, Gana, Guiné, Haiti, Honduras, Índia, Jordânia, Quénia, Quirguistão, Líbano, Mauritânia, Marrocos, Mianmar, Namíbia, Nepal, Nicarágua, Nigéria, Paquistão, Filipinas, Senegal, Sri Lanka, Tanzânia, Tunísia, Uzbequistão, Vietname, Zâmbia e Zimbabué.